



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 062/2020

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a instalação de guarda-corpo na Ponte, localizada na Comunidade de Ribeirão dos pardos, neste município, bem como a complementação do calçamento no local, danificado pela enchente do ano de 2013, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de outubro de 2020.


VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – CIDADANIA

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 04 / 11 / 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A referida estrutura não possui proteção para evitar acidentes e eliminar os riscos para aqueles que a utilizam. Assim, incumbe ao Poder Municipal a adoção de providências a fim de oferecer maior segurança aos munícipes.

Deve ser levado em consideração, também, a parte do calçamento que foi destruída na enchente do ano de 2013, que até o momento não foi reparado pelo Poder Público.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.



